Construção do Metro do Porto — Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim

Mapa de expropriações

Parcela	Número de desenho	Data despacho DUP	Número despacho	Data publicação	Número DR	Proprietário/Arrendatário				Identificação					Alterações
						P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (m^2)	Freguesia	Rustica	Urbana	Registo	
PC7.23-FP-745	1/1	04-03-2008	9617/ 2008	02-04-2008	65	P	Maria Gomes Pereira Neves	Rua da Lavandeira, 1115, Vila Chã.	4485-704 Vila Chã	1204	Árvore	R-624		1276	Alteração da descrição predial.
PC7.23-FP-748	1/1	04-03-2008	9617/ 2008	02-04-2008	65	P	Carlos da Silva Azevedo	Rua Estêvão Soares, 149, 2º Direito.	4480-814 Vila do Conde	480	Árvore			00655/ 911028	Aumento de área devido a correcção dos limites mal definidos aquando da instrução do processo

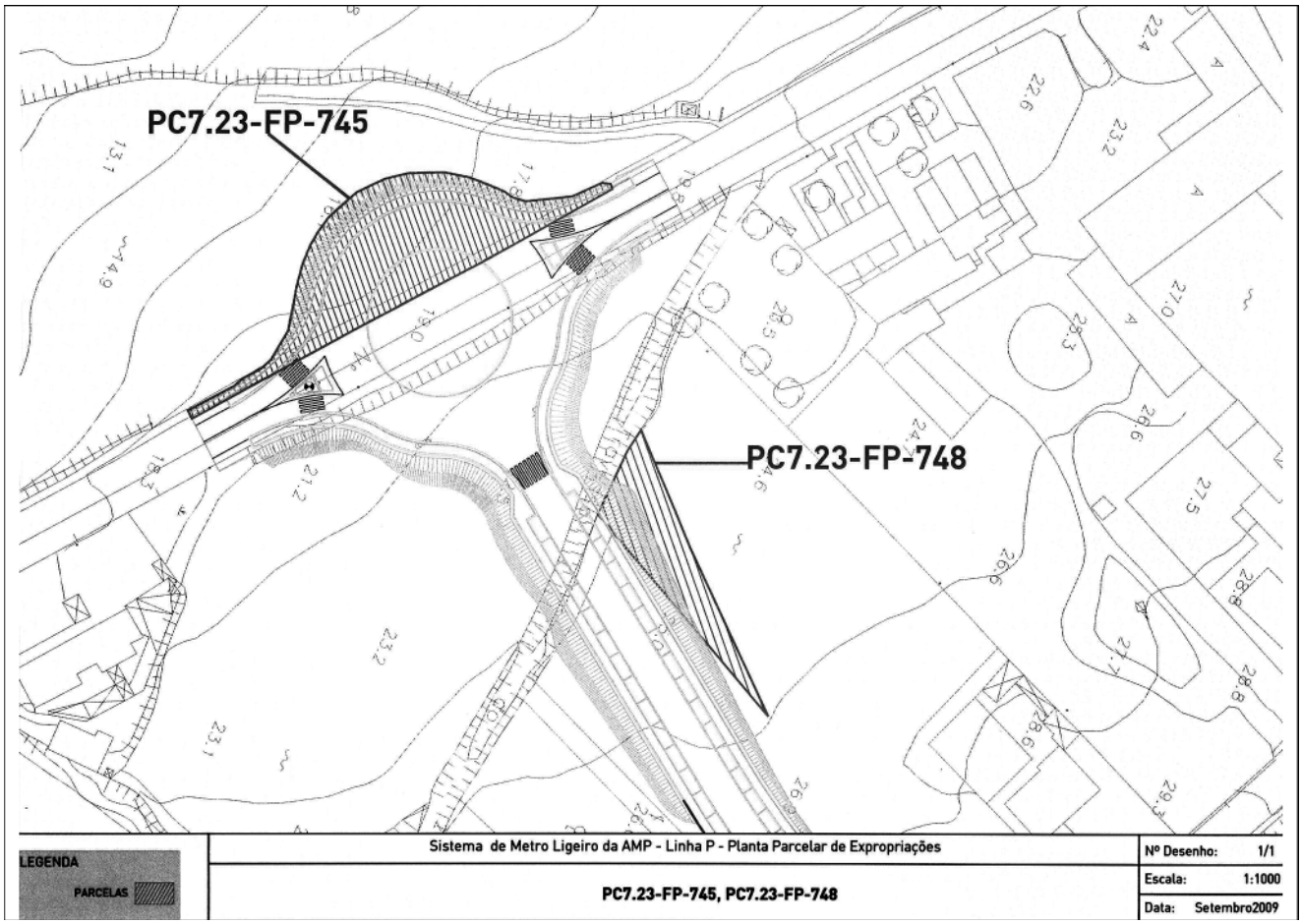

202391544

Despacho n.º 22485/2009

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita aos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

25 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino.*

Construção do Metro do Porto — Prolongamento da ligação no concelho de Gaia, através de extensão entre São João de Deus e Laborim

Mapa de expropriações

Parcela	Número de desenho	Data despacho DUP	Número despacho	Data publicação	Número DR	Proprietário/Arrendatário				Identificação					Alterações
						P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (m^2)	Freguesia	Rustica	Urbana	Registo	
ISO-FP-768	1/1	16-07-2009	17241/2009	27-07-2009	143	P	Manuel Cunha Imobiliária, S.A.	Largo Luís de Camões, Edificio Rainha, piso 8.	Oliveira de Azeméis	1 035	Mafamude	R-585	U-6216	Omisso	Alteração de interessados.
						P	Manuel Lopes da Cunha Fava	Avenida Dr. Anibal Beleza	Oliveira de Azeméis						

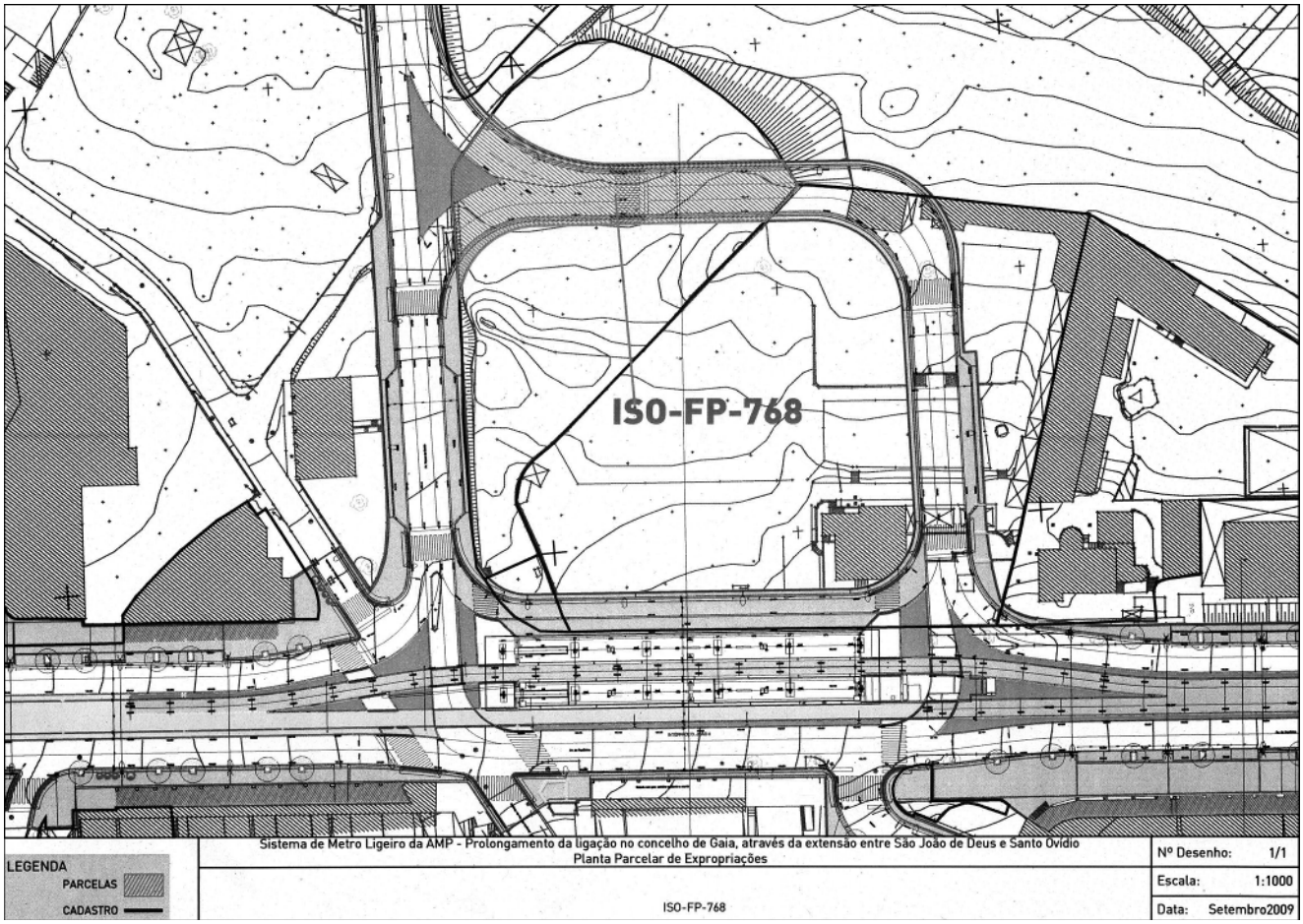

202391796

Despacho n.º 22486/2009

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita aos interessados, inscrição matricial, descrição predial e interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da Sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

25 de Setembro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.